



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET
DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: JUNHO ANO: 2015

Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	572.495.603,41	25%					143.123.680,40
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	2.293.200,91	25%					573.168,22
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	2.364.856,91	25%					591.210,50
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	5.797.948,47	25%					1.449.484,79
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		582.951.609,70	25%	143.564.549,90	01 a 28/06/2015	2.172.994,01	29 a 30/06/2015	145.737.543,91
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	28.076.644,64	50%					14.038.186,22
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.241.151,10	50%					620.499,33
1913.140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	2.335,86	50%					1.167,82
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	198.501,96	50%					99.250,45
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		29.518.633,56	50%	14.759.103,82	01 a 30/06/2015			14.759.103,82
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	7.832.736,29	25%	1.938.602,23	01 a 30/06/2015			(*) 1.938.602,23
1721.011200	Cota Parte IPI - Imposto s/ Prod.Industrializados	3.053.015,82	25%	524.575,07	01 a 28/06/2015	79.922,08	29 a 30/06/2015	(**) 604.497,15
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

M^a do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ